



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 05 , DE 06 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 178 /2017

CM-PALMITAL 06/03 /2017

Referência: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02, de 03 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no Art. 2º, da Lei Complementar nº 238, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Modifica-se o Art. 2º, do Substitutivo ao PLC nº 02/17, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor da gratificação mensal a ser concedida aos servidores municipais designados para cumprirem mandatos de Pregoeiros Oficiais e Presidente da Comissão Municipal de Licitação e Julgamento (COMJULG), será de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor”.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2017.

*AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça*
MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

C.M. Palmital, em 08/03/17
Rodolfo Mansoleli
Presidente

REJEITADO

Em sessão Ordinária

Realizada em 03,04,17

Par. Parecer desfavorável das
comissões.

Presidente

Rodolfo Mansoleli
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

EMENDA N° 05 , DE 06 DE MARÇO DE 2017

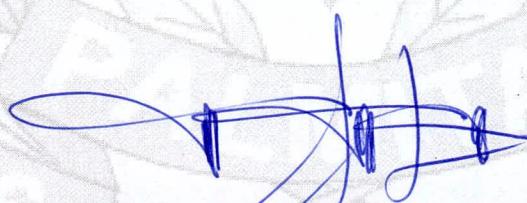
(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresento a presente Emenda Modificativa ao Art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, com o objetivo de majorar a gratificação sobre o salário base dos servidores designados para cumprirem mandatos de Pregoeiros Oficiais e Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, haja vista a complexidade para desempenhar as atribuições, considerando, ainda, que a redução da gratificação apresentada ao projeto originário irá resultar em prejuízo aos servidores que estão desempenhando tais funções.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador